



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 88 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º: 024/97

“Autoriza o Executivo a considerar de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Norete - CODENOR, no Povoado do Norete, Município de Franciscópolis, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Franciscópolis, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública, o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Norete - CODENOR, com sede no Povoado do Norete, neste Município de Franciscópolis.

Art. 2.º: Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 19 de junho de 1997.

Divaldo Soares dos Santos
Prefeito Municipal